



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018
PROVENIENTE DE CHAMADA PUBLICA Nº02/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXAME DE
ULTRASONOGRAFIA, MAMOGRAFIA E
ELETROCARDIOGRAMA.

SOLICITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE.

EMPRESAS: CENTRAL-CENTRO DE MEDICINA
LTDA-ME, CNPJ Nº 06.404.683/0001-17;
E A EMPRESA HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA –
EPP, CNPJ Nº 14.127.104/0001-76.

Compulsando-se os presentes autos, denota-se que a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ourilândia do Norte, submete ao exame e parecer desta Coordenação de Controle Interno a **inexigibilidade de licitação Nº 009/2018**, decorrente da **CHAMADA PUBLICA Nº 002-2018**, processo administrativo Nº **011/2018/SMS** que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para **REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, MAMOGRAFIA E ELETROCARDIOGRAMA, de acordo com a tabela diferenciada Municipal e recursos provenientes do SUS-Sistema Único de Saúde, conforme condições especificações prevista no edital e seus anexos.**

PASSO A EXPOR

DA CHAMADA PUBLICA

Compareceram no dia e hora marcada na **CHAMADA PUBLICA Nº002/2018** para participar da mesma as empresas **CENTRAL-CENTRO DE MEDICINA LTDA-ME, CNPJ Nº 06.404.683/0001-17** que apresentou a documentação de habilitação e proposta de aceite de todos os item (exames) constantes



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

no edital, com um valor total de **R\$ 354.375,00** (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais) e a EMPRESA **HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA – EPP**, CNPJ Nº **14.127.104/0001-76** que apresento as documentações de habilitação a prestar os serviços de ultrassonografia, bem como proposta de aceite apenas em ultrassonografia (exames de ultrassom) constate no edital de chamada publica com um valor total de **R\$ 309.335,00** (trezentos e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais), ressalta-se que são as únicas empresas que atenderam o chamado publico atendendo também todos os requisitos documentais previsto por edital e pela lei Federal nº 8.666 de 1993.

Desta feita fica, portanto assim cadastrada as empresas: **CENTRAL-CENTRO DE MEDICINA LTDA-ME**, CNPJ Nº **06.404.683/0001-17** apta a atender a secretaria municipal de saúde COM EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA ELETRONICA e MAMOGRAFIA CONFORME TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL, e a EMPRESA **HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA – EPP**, CNPJ Nº **14.127.104/0001-76** APTA A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE APENAS EM ULTRASSONOGRAMAS, CONFORME TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL.

Vale a pena Frisar que a tabela diferenciada de valores municipais foi devidamente estipulada sobre a aprovação a análise apreciação do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE conforme determina a legislação pertinente.

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Vale a pena frisar que no processo em análise de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO que as empresas indicadas as quais sejam; **HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA** e **CENTRAL-CENTRO DE MEDICINA LTDA-ME**, participaram da CHAMADA PUBLICA Nº 002, tendo como finalidade REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA, MAMOGRAFIA E ELETROCARDIOGRAMA.

Sendo a prestação de serviços de ultrassonografia dividido para as duas empresas que se fizeram presente totalizando um valor de **R\$ 154.765,00** (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais) para a empresa **HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA**, sendo a prestação de serviço de **MAMOGRAFIA E ELETROCARDIOGRAMA** inteiramente da empresa **CENTRAL-CENTRO DE MEDICINA LTDA-ME**, por ser a única que atendeu a Chamada Publica que presta o serviço solicitada sendo este **R\$ 40.000,00** (quarenta mil



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

reais) e pela Monografia o valor de **R\$ 5.040,00** (cinco mil e quarenta reais) pelo serviço de eletrocardiograma perfazendo o valor contratual da respectiva empresa na ordem de **R\$ 199.610,00** (cento e noventa e nove mil seiscentos e dez reais) conforme Ata de Chamada Publica em anexo tal como Autuação do respectivo processo em análise.

Importante salientar que existe dotação orçamentária, e constam em anexo certidões negativas obrigatórias, estando nos moldes das exigências legais.

O referente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018** que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EXAME DE ULTRASONOGRAFIA, MAMOGRAFIA E ELETROCARDIOGRAMA** resta legalmente amparado pelo o que Dispõe a da 8.666/93, estando o mesmo em consonância com que determina a legislação pertinente.

CONCLUSÃO

A referida **INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018**, guarda conformidade com as exigências legais preconizadas estando em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente.

Diante do exposto, manifesto pela **APROVAÇÃO** do retro mencionado processo de INEXIGIBILIDADE, tendo em vista que ocorreu tudo nos parâmetros da **legalidade, impessoalidade, moralidade e segurança jurídica**, princípios basilares da administração pública, retornando o mesmo para a comissão de licitação para as providências cabíveis para a conclusão do certame.

É o parecer, Salvo o melhor juízo.

Ourilândia do Norte (PA), 12 de Abril de 2018.

ANDRADE SOARES DA SILVA

Coordenador do Controle Interno Dec. 003/2018